



ESTADO DO ACRE
PREFEITURA DE FEIJÓ
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 171, DE 04 DE JULHO DE 2017.

Concede diárias aos servidores Shirlei da
Silva Melo e Sávio de Melo e Silva.

O PREFEITO DE FEIJÓ, ESTADO DO ACRE, no uso das atribuições que lhe
são conferidas por Lei:

Considerando o teor do ofício GAB/SEMSAU/OF.Nº264/17, de 29/06/2017,
oriundo da Secretaria Municipal de Saúde, respectivamente com Propostas de Viagem.

R E S O L V E


Art. 1º Conceder **02 (duas)** diária a Técnica de Enfermagem SHIRLEI DA
SILVA MELO - CPF nº 646.808.192-00, pelo seu deslocamento a cidade de Rio Branco –
AC, no período de 04 a 06/02/2017, com finalidade de acompanhar os pacientes, para realizar
coleta de sangue solicitada pelo OF/317SS/NATIVIDA (sangue em papel filtro das crianças,
destacado no ofício acima citado, com intuito de concluir o diagnóstico da triagem neonatal).

Art. 2º Conceder **02 (duas)** diária ao motorista SÁVIO DE MELO E SILVA -
CPF nº 058.670.882-00, pelo seu deslocamento a cidade de Rio Branco – AC, dirigindo
Veículo Oficial, no período acima citado, com a finalidade de conduzir a referida Técnica de
Enfermagem e a família mencionada no ofício, na ida e no retorno ao Município.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Feijó-Acre, 04 de julho de 2017.


Kiefer Roberto Cavalcante Lima
Prefeito de Feijó

